

Ato Administrativo nº 089/2016 - SMED

A Secretária Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 29.994/2016, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 2912/2016 de 08/08/2016 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, as Resoluções nº 03/2007 e nº 02/2014 e os Pareceres nº 06/2015 e nº 11/2016 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

RESOLVE

Art. 1º – Renovar a Autorização de Funcionamento para Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Unidade Educacional Pública, no Sistema Municipal de Ensino de Araucária.

Art. 2º - A presente renovação da autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.

Art. 3º – O pedido de Renovação da Autorização deve ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento.

Art. 4º - Fica regularizado o período ausente de Renovação da Autorização de Funcionamento e são convalidados todos os atos escolares praticados anteriormente até a presente data.

Art. 5º - Quando ocorrer à cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 6º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2016.

LORIVAL QUERINO DA SILVA JUNIOR
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação